

OS CONTORNOS DA MOBILIDADE DO CAPITAL NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL EM SERGIPE

José Danilo Santos Cavalcanti de Araujo

Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Geociências, Campinas, SP, Brasil
cavalcanti.danilo@yahoo.com

Alexandrina Luz Conceição

Universidade Federal de Sergipe, Programa de Pós-Graduação em Geografia, São Cristovão, SE, Brasil
alexandrina.luzconceicao@gmail.com

RESUMO

A apropriação dos recursos naturais, localizados no subsolo e na plataforma continental sergipana, pelas corporações de origem nacional e internacional tem suscitado uma miríade de discussões, seja em âmbito político, acadêmico ou social. Amplificando os horizontes escalares desse debate, constata-se que as análises fluem entre modelos de desenvolvimentos, investimentos e fluxos de capitais, apontando os riscos do desemprego e da ruptura de uma configuração espacial mediada pela indústria extrativa de capital estatal. Este artigo apresenta como proposta a leitura das transformações no setor de petróleo e gás natural, em Sergipe, considerando a mobilidade do capital como força motriz dessas reverberações políticas, econômicas e sociais que se impõem de formas mais intensas na conformação de uma crise estrutural. Nota-se que, sob as determinações imperativas do modo de produção vigente, a privatização dos recursos naturais configura-se como diretriz político-econômica enquanto estratégia de contenção da queda da taxa de lucro.

Palavras-chave: Mobilidade do Capital. Crise Estrutural. Neoliberalismo. Recursos Naturais.

THE BOUNDARIES OF CAPITAL'S FLOW IN THE EXPLORATION OF OIL AND GAS IN SERGIPE

ABSTRACT

Mineral Resources' appropriation, located on Sergipe underground and continental shelf, by national and international corporations caused an eruption of discussions within the political, academical or social scope. Extending the horizons of this debate, it is possible to see that the analysis run through development models, investments and capital flows, pointing the risks of unemployment and rupture of a spatial configuration dictated by state capital mineral companies. This article shows as proposal the interpretation of transformations in the mineral extraction segment, in Sergipe, seeing that capital mobility as driving force of political, economics and social consequences, that get intensified in structural crisis' formation. See that, under imperative determinations of the current production mode, privatization of mineral resources turns out to be political-economic guideline as strategy of minimization of profit's fall.

Keywords: Capital Mobility. Structural Crisis. Neoliberalism. Natural resources.

INTRODUÇÃO

Em janeiro de 2020, o Ministério de Minas e Energia, através de um comunicado oficial, informou o encerramento das atividades da Petrobrás nas instalações localizadas em Aracaju. Dois anos antes, o anúncio da hibernação da Fafen¹-SE, localizada no município de Laranjeiras ocasionou ampla repercussão na sociedade sergipana. Tais acontecimentos foram recebidos em tom cabalístico pela população local em virtude da ameaça de expansão do desemprego e do comprometimento da economia estadual, uma vez que, as novas decisões da Petrobrás poderiam solapar a base de uma

¹ Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados da PETROBRÁS que opera na produção de fertilizantes e amônia a partir de gás natural.

cadeia produtiva que se estende a outros setores econômicos. A existência de uma crise nas contas públicas da Petrobrás e a ausência de rentabilidade econômica da Fafen-SE, constituíram o amálgama econômico que justificava esse conjunto de decisões arbitrárias.

A realidade material, por sua vez, tem seguido em fluxo diferente daqueles dos discursos oficiais e jornalísticos, em algumas situações seguindo em sentido contrário. A Petrobrás continua a realizar descobertas de petróleo e gás natural em Sergipe, tornando dúbias as justificativas que se apoiam na pouca rentabilidade das reservas e/ou na incapacidade operacional da empresa – uma vez que o processo de descoberta requer uma miríade de recursos financeiros e conhecimentos técnicos que garantam a efetivação das atividades sem colocar em risco a segurança ambiental e a vida dos trabalhadores.

Os embates discursivos atuais, na contradição do diacrônico-sincrônico (BAKHTIN, 2010), precisam ser compreendidos à luz do processo histórico de formação da configuração espacial do setor industrial-extrativo em Sergipe. Historicamente, o Estado colocou-se na posição de incentivador e/ou agente efetivador da atividade de exploração de petróleo, gás natural e sais potássicos. Através da implementação de complexos industriais estatais da PETROBRÁS em 1970 e da Vale do Rio Doce em 1991, em conjunto com os incentivos fiscais fomentados pelas políticas de desenvolvimento regional que beneficiavam o capital privado industrial, o Estado produziu a formação de uma configuração espacial industrial mediada pela extração mineral e energética. Esse processo possibilitou a modernização capitalista do território sergipano, alterando a balança comercial do setor agrícola para o setor industrial.

Entretanto, com a emergência do padrão da acumulação flexível (HARVEY, 2008b), a liberalização econômica e a desregulação estatal passaram a ser acompanhadas da liberação de setores da economia antes considerados estratégicos para o desenvolvimento e a soberania do Estado nacional, como a atividade de exploração mineral. O discurso do Estado Mínimo reifica-se em face da liberalização de espaços/atividades, intensificando a privatização da natureza como forma de garantir fôlego acumulativo para o capital sobreacumulado nos países de capitalismo avançado ou para o capital sobreacumulado no território nacional.

A contradição que permeia a estrutura dos discursos oficiais e jornalísticos, em confronto com a realidade, evidencia a insurgência de um fenômeno social na atividade extrativo-mineral em Sergipe que passou a ser amalgamado por novos contornos na década de 1990. Embora se manifeste na escala do local e se aproprie das particularidades do lugar, esse é um processo que transcende o limite escalar e está inserido na totalidade histórica do processo de mundialização do capital. Sob essa assertiva, a proposta do artigo é compreender esse fenômeno que se desdobra no setor de exploração de petróleo e gás natural, denominado no campo da abstração teórica de mobilidade do capital, mas cuja existência é real e possui implicações na base material de reprodução social, redefinindo relações e determinando novas introyeções na formação da consciência social (MARCUSE, 1979).

O debate presente neste artigo deriva da dissertação de mestrado intitulada “A mobilidade do capital na mineração em Sergipe”, defendida no programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe.² A elaboração da pesquisa foi realizada a partir dos seguintes métodos de pesquisa (MORAES, 1999): pesquisa bibliográfica, pesquisa documental em relatórios institucionais, levantamento estatísticos, produção de gráficos, tabelas e quadros.

O artigo está estruturado em três partes: na primeira seção é realizado o debate sobre a mobilidade do capital no contexto de crise estrutural do capital, na segunda seção discute-se como o modelo de concessão-privatização assume a forma de privatização dos campos de exploração de petróleo em Sergipe, na terceira seção apresentamos como o processo de privatização e redefinição da forma capital expressam a mobilidade espacial e setorial do capital na produção de fertilizantes, enquanto que na quarta seção é discutido como o modelo da terceirização contribui para a mobilidade do capital na exploração de petróleo em Sergipe. Por fim são apresentadas as considerações finais.

OS LIAMES DA MOBILIDADE DO CAPITAL EM TEMPOS DE CRISES ESTRUTURAIS

Há no horizonte do nosso metabolismo social uma crise de superprodução do capital, designada por Mészáros (2005) como crise estrutural. Essa situação relaciona-se diretamente com a lei da queda

² Dissertação defendida sob orientação da professora Alexandrina Luz Conceição. Nessa direção, o presente texto possui como objetivo a reflexão sobre a mobilidade do capital no setor extrativo-energético em Sergipe.

progressiva da taxa de lucro (MARX, 2017), trazendo implicância direta para os processos de mobilidade do capital e do trabalho, redefinindo relações sociais de produção à medida que busca atenuar a queda da taxa de lucro e criar possibilidades de reprodução, ainda de forma ampliada, do capital. São desafios que se impõem à lógica que opera o modo de produção vigente, bem como à estrutura social vigente, a qual se encontra subjugada à inviabilidade de perpetuação das irracionalidades capitalistas (MÉSZÁROS, 2005).

No contexto atual, a superespeculação de capitais fictícios e a desproporcionalidade entre essa forma de capital e a base real produtiva reifica-se como manifestação da crise estrutural (DANTAS, 2009). O desajuste entre capital fictício e lastro material, que sustente e garanta a supervalorização contínua, não é mera eventualidade histórica de uma crise específica do capital, conforma-se como condição de desvalorização do próprio capital fictício (CHESNAIS, 2008). A reprodução do capital segue marcada pela dialética valorização-desvalorização como sua forma de ser/existir e invariável no espaço-tempo da acumulação.

Insurge, nesse contexto, a ortodoxia neoliberal como política econômica que fundamenta princípios norteadores que garantirão conter a queda da taxa de lucro, legitimando o padrão da acumulação flexível como nova diretriz para a organização social do trabalho e a reprodução do capital. Consoante ao firmamento dos efeitos, de forma crônica, da lei da queda progressiva da taxa de lucro, o *establishment* político-econômico reformula a base de reprodução social do capital e apresenta um problema de nocividade ao capital, como se fosse nocivo à totalidade social. A lógica do lucro interpõe-se sobre todas as necessidades sociais, e a ortodoxia neoliberal reafirma a sua atribuição, denominada por Harvey (2008a) como política de ampliação da dominação burguesa.

Liberalização de mercados e desregulação do Estado passam a constituir o padrão da política de ajuste fiscal neoliberal, enquanto possibilidade de ampliar a escala de dominação burguesa e o totalitarismo do capital que subverte toda estrutura social à lógica do lucro. Sob a crise estrutural, o *establishment* político-econômico, ao invés de impor limites acumulativos à lógica totalitária do capital, apresenta como proposta a ampliação da escala de exploração da natureza e do trabalho e amplifica a mobilidade do capital e do trabalho com o intuito de conceder à burguesia taxas ainda maiores de lucros. Conforme demonstrado por Mézáros (2005), trata-se de amplificar a atuação de dominação do capital sob a irreformabilidade de suas estruturas internas e a garantia de superlucro, mesmo que isso coloque em risco a própria existência humana.

Com a redefinição da estrutura (re)produtiva do capital, que passou a ocorrer a partir da década de 1970, as estruturas fordistas, marcadas pela sua fixidez, foram corroídas, e foi estabelecido o padrão de acumulação flexível (HARVEY, 2008b). No discurso da administração e da economia política burguesa, o padrão disruptivo da acumulação flexível é, amiúde, atribuído às revoluções técnico-científicas. No entanto, sua determinação real provém das necessidades metabólicas do capital em crise.

No século XXI, em conformidade com os contornos de uma economia global liberalizada e desregulamentada, a mobilidade do capital intensifica-se, assumindo a forma multi/transescalar e ampliando o recrudescimento do seu aspecto privatista. No curto ciclo do capital, a lógica do lucro rápido e fluído passa a ser perseguida pelos mercados financeiros (CONCEIÇÃO, 2007), na intenção de aproximar o tempo de rotação do capital ao mínimo possível. Na concepção de Ansa,

Nos últimos tempos, a mobilidade do capital tornou-se cada vez mais privatizada e globalizada financeiramente, de forma intensiva. A financeirização se apresenta como um padrão de acumulação em que o lucro ocorre cada vez mais por meio de canais financeiros na operação das economias domésticas e internacional, por meio do crescente papel de motivos financeiros, mercados financeiros, atores financeiros e instituições financeiras. (ANSAH, 2019, p. 2, tradução nossa).

Na teoria social, o debate sobre a mobilidade do capital passou a ser realizado sob diferentes vertentes teóricas. O segmento da economia burguesa passou a explicar esse processo através de modelos que buscavam/buscam otimizar a valorização do capital enquadrando-o em uma situação “ótima”. A Geografia, por muito tempo, imbuíu-se dessa leitura através dos clássicos estudos de Von Thünen que buscavam otimizar a reprodução do capital a partir de uma economia espacial. Recentemente, observa-se a permanência dessa retórica através dos modelos criados na macroeconomia, tais como o de Mundell-Fleming, exposto por Sachs e Farrain (1994).

A leitura dos modelos, espaciais ou não, que buscam explicar a mobilidade do capital falha na conformação do seu elo frágil, ou desconectado, com a base da reprodução social, pois, como foi

definido por Harvey (2011), tais modelos não passam de uma abstração no plano ideal. Ao conceber a mobilidade do capital através de modelos de otimização, a explicação do movimento do capital é retirada da sua base material de reprodução e transferida para um plano ideal, no qual se cria uma situação que garanta a reprodução otimizada do lucro, sem as interferências reais que resultam em atritos à acumulação do capital, como a superexploração do trabalho, o aumento do desemprego, a exploração irrefreável da natureza. Por conseguinte, acredita-se que, através da manipulação de variáveis, tais modelos conseguirão criar uma situação ótima de extração do lucro e desenvolvimento. Parafraseando Mészáros (2005), eles propõem controle à imprevisibilidade e à incontabilidade do sistema marcado por irracionalidades substantivas.

No outro campo da teoria social, embora sem unanimidade teórico-filosófica, estão os estudos que buscam explicar a mobilidade do capital como um processo social que insurge da base da reprodução econômica, resultando, assim, em diversas transformações, seja nas relações sociais, seja nos espaços, seja nas relações de trabalho. Analisando a mobilidade do capital no campo argentino, Bendini (2011) considerou que a intensificação desse processo corresponde a uma característica da mundialização do capital, resultando em transformações territoriais e institucionais e redefinindo relações de produção e modos de vida. Por sua vez, Leriche (2011) analisou o processo da mobilidade do capital nos Estados Unidos, na escala temporal da longa duração, através da dinâmica tecnológica, assinalando a mobilidade como uma forma motriz de remodelação da paisagem.

As transformações espaciais também são alvo dos estudos de Harvey (2013) sobre a mobilidade do capital. O aspecto espacial é considerado, pelo referido autor, como um “momento ativo” na dinâmica de reprodução e acumulação do capital. Dessa forma, o espaço, concebido principalmente como localização, necessita ter suas barreiras físicas reduzidas para a mobilidade do capital e da força de trabalho, possibilitando, com isso, criar uma configuração espacial integrada necessária à reprodução do capital.

O geógrafo britânico considera que a mobilidade do capital ocorre através das formas pelas quais o capital se transmuta no processo de circulação, como as formas capital mercadoria, capital variável e capital monetário (HARVEY, 2013). Esse ponto é retomado por Araujo (2018) quando demonstra que circulação e mobilidade configuram um processo dialético na reprodução-autovalorização do capital, sendo, portanto, circulação-mobilidade.

O processo de circulação do capital é concomitantemente mobilidade do capital na medida em há movimento espacial, configura-se, então, como circulação-mobilidade. Desse modo, circulação é mobilidade, assim como mobilidade é circulação. Sob esse aspecto, observa-se uma sincronia entre esses processos, imanentes à natureza do capital, que evoluem o seu desenvolvimento na dimensão diacrônica. Não se trata aqui de uma questão tautológica, uma vez que circulação e mobilidade são de fato processos distintos para o capital, mas trata-se de reconhecer o aspecto dialético do processo de circulação-mobilidade. (ARAUJO, 2018, p. 128).

A mobilidade do capital é um processo que tem sua origem na forma de ser do capital e no metabolismo social vigente, como também um processo que implica transformações sociais. É o movimento da produção social sob a lei da continuidade de circulação-autovalorização que implica mobilidade do capital, todavia esse processo não ocorre de forma isolada e sem interferências/transformações sociais. É acompanhado de transformações nas relações de produção que impactam diretamente as relações de trabalho e a estrutura social sob a qual essas relações são firmadas.

Neil Smith (1988) considera que a mobilidade do capital é guiada pela taxa de lucro na dialética da diferenciação-igualização. Para o geógrafo escocês, o capital apropria-se das diferenciações espaciais, mobilizando-se em direção aos espaços que tais condições permitam à extração do superlucro, e, à medida que se insere nesses espaços, o capital impõe suas relações de produção e trabalho, igualizando os espaços na totalidade histórica do capitalismo (SMITH, 1988).

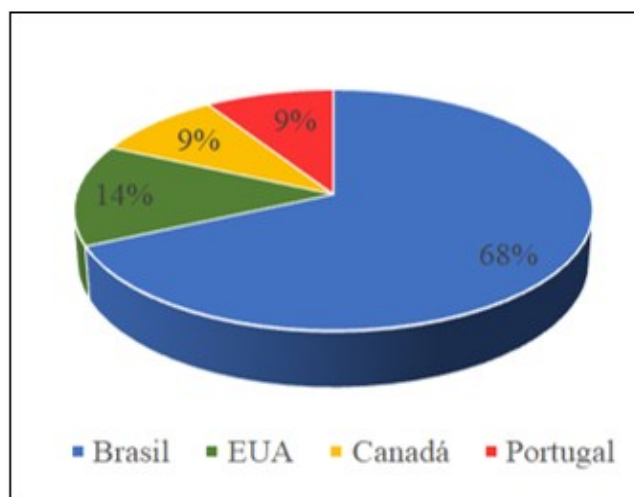
O movimento da reprodução social aqui denominado mobilidade do capital não corresponde a uma mobilidade do capital social total, mas a uma abstração de frações do capital que possuem o objetivo da autovalorização (PERPETUA, 2013). O capital, ao ser constituído por microcosmos capitalistas, consequentemente firma a concorrência em seu processo de circulação-autovalorização ininterrupta, e, desse modo, o processo de mobilidade do capital pode assumir a forma espacial-multiescalar – a depender da escala de atuação/abrangência, setorial ou resultando em redefinição da sua forma-capital. Além disso, considera-se que as diferentes formas que o capital assume no processo de mobilidade podem acontecer de formas simultâneas.

A MOBILIDADE DO CAPITAL NOS CONTORNOS DA CONCESSÃO-PRIVATIZAÇÃO DOS CAMPOS DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL EM SERGIPE

No final da década de 1990, a Lei nº 9.478/1997 representou o marco regulatório que legitimou a entrada do capital privado nas atividades concernentes à exploração, à produção, ao refino e ao transporte do petróleo no país. Na confluência dos discursos, a liberdade de capitais colocava-se de forma monofônica enquanto símbolo de progresso e desenvolvimento capitalista, mas em sua essência estava a abertura de espaços que garantissem a continuidade da acumulação/valorização do capital. A entrada do capital privado passou a ser garantida através das rodadas de licitação organizadas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, sob o princípio da redução do Estado como forma de garantia da liberdade individual, princípio esse que encontra suporte científico, político e econômico nas ideias liberais de Friedman (1988) e Hayek (1983), por exemplo.

Conforme explica Araujo (2018), a oferta de blocos de exploração e produção – E&P, localizados na Sub-Bacia Sergipe, passou a ocorrer nas rodadas de licitação realizadas a partir de 1999. A concessão de blocos de exploração e produção na Sub-Bacia Sergipe atua na cadência da mobilidade espacial e setorial do capital de diversas nacionalidades, como também de microcosmos do capital de diferentes magnitudes. Nesse contexto, a concessão atua na garantia de liberação para os ativos absolutos do capital, visto que a concessão às diferentes frações do capital é garantida pela despossessão estatal, implicando, com isso, desmonte, enfraquecimento do capital estatal e fortalecimento do capital privado. Observe a figura a seguir:

Figura 1 - Sub-Bacia Sergipe: País de origem das empresas que arremataram blocos, 1999-2018.



Fonte - Rodadas de Licitação - Agência Nacional do Petróleo, 1999-2018. Org.: José Danilo Santos Cavalcanti de Araujo, 2018.

Segundo dados da Agência Nacional de Petróleo - ANP (2020), considerando o período 1999-2018, foram arrematados blocos de exploração e produção de petróleo e gás natural, na Sub-Bacia Sergipe, por empresas de diferentes nacionalidades na seguinte proporção: 68% brasileiras, 12% estadunidenses, 9% canadenses e 9% portuguesas.

A expansão do capital na exploração e produção de petróleo e gás natural, em Sergipe, carrega consigo as contradições imanentes ao discurso social da concessão-privatização. Com campos de exploração e produção localizados no continente e na plataforma continental, a apropriação dos recursos naturais ocorre de forma desigual e combinada no que concerne à área de atuação das diferentes frações do capital, ao descompasso entre o valor ofertado pelo capital estatal e o capital privado durante o processo licitatório e à suposta ineficiência estatal para operar as atividades.

Nos campos terrestres, a mobilidade do capital reifica-se, majoritária, mas não exclusivamente, através da apropriação desses espaços pelas frações do capital de médio e pequeno porte com origem nacional (ABRI Petróleo LTDA, Phoenix Empreendimentos, Tamar Terminais Aero-rodov-

marítimos, ENGEPE, Aurizônia Petróleo LTDA). Considerados como campos maduros, devido ao seu histórico de exploração, esses campos exigem menor *quantum* de capital acumulado para a sua operacionalidade e, conseqüentemente, um *quantum* lucrativo que, a princípio, não atende às expectativas das corporações.

Essa espacialização do capital de forma desigual encontra respaldo na estrutura do Estado enquanto instrumento político que coordena as rodadas de licitação, enfatizando que:

A parte terrestre da Bacia Sergipe-Alagoas é classificada como madura, ou seja, já foi densamente explorada e oferece oportunidades para as empresas de pequeno e médio porte nas atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural. (AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, 2017, s.p.).

No entanto, a presença do capital transnacional – Petrobrás, Petróleo de Portugal e a canadense *Brazalta Rouserger* – nas áreas de campo terrestre demonstra uma contradição do discurso estatal. A homogeneização dos campos terrestres como “densamente explorados”, atribuída pelo discurso estatal, garante que as áreas excepcionais a essa regra se configurem como reservas do superlucro perseguido pelas corporações. Assim, entende-se que as áreas excepcionais à regra homogeneizante são estabelecidas como foco da mobilidade do capital corporativo de origem estatal e privada.

A contradição na mobilidade do capital via concessão-privatização dos campos terrestres manifesta-se, ainda, ao se analisar os bônus de assinatura demonstrados pela Petrobrás e as personificações do capital privado durante as rodadas de licitação. O bônus de assinatura refere-se ao pagamento que o licitante oferta ao vendedor da concessão, no caso à ANP, pela concessão obtida.

Na 7ª rodada de Licitação (2005), a Petrobrás arrematou o bloco SEALT-341 por R\$ 1.800.000,00, enquanto a ARBI Petróleo LTDA arrematou o bloco vizinho, o SEAL-T-340, por R\$ 11.000,00. Na mesma rodada, a Petrobrás arrematou o bloco SEAL-T-357 por R\$ 900.000,00, enquanto a empresa Silver Marlin arrematou o bloco vizinho, o SEAL-T-358, por R\$ 155.000,00. Observando os bônus oferecidos na mesma rodada, constata-se, assim, que, enquanto os valores ofertados pela Petrobrás giram em torno de R\$ 1.000.000,00, empresas de capital privado ofereceram valor entre R\$ 11.000,00 e R\$ 155.000,00.

A desproporcionalidade entre os bônus ofertados pelo capital estatal e o capital privado para o mesmo bloco, ou blocos vizinhos, torna visível a lógica que coordena o processo de privatização dos recursos naturais: apropriar-se individualmente da riqueza natural pelo menor valor possível, a fim de extrair o maior lucro possível. O descompasso entre os valores do bônus não é mera eventualidade, mas uma estratégia de que a riqueza abstrata seja ainda maior, sem a preocupação com o social.

A ineficiência do Estado vai sendo moldada através do discurso dos gastos desnecessários, e a apropriação dos recursos naturais pelo menor valor possível a fim de extrair o superlucro é estabelecida como parâmetro de eficiência. Dessa maneira, os “gastos” estatais com as áreas sociais vão sendo paulatinamente minados para que a entrada do capital ocorra de forma cada vez mais assídua. Uma das estratégias engendradas pelo capital, mas internalizada pelo Estado, como forma de reenergizar a eficiência estatal trata-se das parcerias público-privadas.

Na exploração de petróleo e gás natural nos campos terrestres, as parcerias público-privadas são a outra face que assume a mobilidade do capital nesses espaços. Destacam-se os seguintes consórcios: Petrobrás-Petrogal, que arrematou 4 blocos na 7ª Rodada de Licitações (SEAL-T-412, SEAL-T-419, SEAL-T-429, SEAL-T-456); Petrobrás-Starfish Oil e Gás, que arrematou 4 blocos na 7ª Rodada de Licitações (SEAL-T-355, SEAL-T-455, SEAL-T-461, SEAL-T-462); e Petrobrás-Nova Petróleo, que arrematou 3 blocos na 12ª Rodada de Licitações (SEAL-T-345, SEAL-T-346, SEAL-T-360).

Utilizando o modelo público-privado, a mobilidade do capital é moldada sob o discurso da troca de conhecimentos técnicos e de recursos entre as empresas privadas e a empresa estatal. Contudo, o que se verifica é que o conhecimento técnico, produzido pela estatal durante décadas de exploração, vai sendo paulatinamente minado pelas corporações. De acordo com o que apontam os relatórios da Petrobrás (2009), a empresa foi responsável por desenvolver a tecnologia necessária para a exploração em águas rasas e águas ultraprofundas em Sergipe, em virtude de, à época, não existirem esses recursos.

Na inferência desse processo, observa-se que a mobilidade do capital vai se estabelecendo através da apropriação dos conhecimentos operacionais produzidos com os recursos públicos, resultando no

desmonte do sistema público de exploração e produção e amplificando a escala de atuação do capital privado. As parcerias público-privadas surgem, ainda, como sintoma de uma política de desinvestimento estatal, permitindo a saída do capital privado para a entrada do capital estatal. Percebe-se, dessa forma, a mobilidade de diferentes frações de capitais quanto à sua origem de acumulação.

Nos campos marítimos, encontra-se uma maior atuação das corporações internacionais do petróleo. A *Hess Corporation* foi a primeira empresa a arrematar blocos de concessão em Sergipe (BM-SEAL-4 e BM-SEAL-5), ainda na 2ª Rodada de Licitações. Na 4ª Rodada, a mobilidade do capital substanciou-se com a portuguesa *Portex Oil and Gas (Holding) Corporation*, que ampliou sua atuação através da aquisição do BM-SEAL-9. Na 6ª Rodada de Licitações, a mobilidade do capital internacional substanciou-se com as ações da canadense *Encana Corporation*, que garantiu sua participação na exploração e produção de petróleo e gás natural através da aquisição dos blocos SEAL-M-349, SEAL-M-426, SEAL-M-497 e SEAL-M-569. Já nas 14ª e 15ª Rodadas de Licitações, a mobilidade do capital efetivou-se com a aquisição dos blocos SEAL-M-501, SEAL-M-503, SEAL-M-430 e SEAL-M-573 pelo consórcio entre as americanas *Exxon Mobile* e *Murphy Corporation* e a brasileira Queiroz Galvão.

Após obterem êxito durante os leilões das rodadas de licitação, as empresas necessitam de uma aprovação pela ANP para serem credenciadas como aptas às atividades de exploração e produção, considerando-se, primordialmente, fatores ligados à condição financeira das empresas. As empresas podem desistir da empreitada após o leilão, caso considerem não vantajoso. Somente após assinar o contrato é que a empresa angaria de forma concreta o direito de concessão. Durante a concessão, as empresas podem repassar seu direito a outrem, como também podem desistir da proposta a qualquer momento. A tabela seguinte traz dados sobre as atuais empresas que possuem áreas de concessão para atividades de exploração e produção de petróleo e gás em Sergipe.

Tabela 1 - Sub-bacia Sergipe: Empresas que atuam na exploração e produção - E&P em blocos de Concessão, 2018.

Empresas	Atuação	Blocos Presentes	País de Origem
Petróleo Brasileiro S. A.	Terra/Mar	17	Brasil
Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A.	Mar	4	Brasil
<i>ONGC Campos Ltda.</i>	Mar	1	Índia
<i>Partex Brasil Ltda</i>	Mar	1	Portugal
IBV Brasil Petróleo Ltda.	Mar	4	Países Baixos
<i>ExxonMobil Exploração Brasil Ltda</i>	Mar	2	EUA
<i>Murphy Brazil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Ltda.</i>	Mar	2	EUA
Nova Petróleo S.A. - Exploração e Produção	Terra	3	Brasil

Fonte - Agência Nacional do Petróleo, 2018. Orgs: José Danilo Santos Cavalcanti de Araujo, 2018.

Analisando os dados da tabela em conformidade com os dados fornecidos pela ANP, por meio das rodadas de licitação, verifica-se que, embora tenham sido arrematados quase 80 blocos de concessão no Estado de Sergipe, durante todas as rodadas de licitação de blocos exploratórios e licitação de blocos de acumulação marginal, em 2018, existiam, aproximadamente, 21 blocos sob o regime de concessão no Estado de Sergipe. Esses blocos encontram-se sob o poder de 3 empresas: a única estatal-transnacional – a Petrobrás –, a nacional de capital privado Nova Petróleo S.A., a transnacional de origem brasileira Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A.; e de 5 corporações transnacionais: a holandesa *IBV Brasil Petróleo Ltda*, as estadunidenses *Murphy Brazil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Ltda* e a *ExxonMobil Exploração Brasil Ltda*, a portuguesa *Partex Brasil Ltda* e a indiana *ONGC Campos Ltda*.

Embora a Petrobrás opere o maior número de blocos, sua ação individual está em apenas 28% dos blocos concedidos (8); os outros 72% (13) possuem participação com o capital privado, e em 19% dos blocos há presença apenas de capital privado. Nessa direção, constata-se que em 89% dos

blocos há presença de capital privado. É possível dizer que o capital, na sua avidez pelos espaços mineral-energético, vai conquistando espaços fundamentais para se reproduzir e atenuar, de forma temporária, os efeitos da crise estrutural.

A mobilidade do capital, seja no aspecto espacial, seja no setorial, atua não apenas na transferência da atividade de exploração e produção da esfera estatal para a esfera privada. O Capital, ao se inserir nos espaços mineral-energéticos, altera as relações de produção de modo substancial; o assalariamento, que já é a regra de exploração da classe trabalhadora, transforma-se à medida que a (re)produção do capital não é efetivada pelo trabalhador assalariado pelo capital estatal, mas pelo trabalhador assalariado pelo capital privado, resultando em modificações nos níveis salariais anteriormente praticados, nos direitos trabalhistas, na intensidade da jornada de trabalho, no ritmo da produção.

Na mobilidade do capital estatal, observa-se a difusão do assalariamento como opção de reprodução da classe trabalhadora. O Estado reforça a ideologia burguesa de naturalização do assalariamento e das relações mercantis. Cabe ao trabalhador a subordinação ao capital mediante o Estado, cada vez menos pela garantia da condição de funcionário estatal e cada vez mais na situação de assalariado por uma empresa terceirizada, cujos níveis salariais são menores, e a intensificação dos níveis de exploração, sob a ameaça de não integrar o exército de reserva flutuante ou retornar à condição de exército de reserva latente.

Com a mobilidade do capital em face da estratégia das parcerias público-privadas, observa-se uma situação complexa no par dialético exploração capital estatal-exploração capital privado. Nessa situação, os dois grupos de trabalhadores podem pertencer a empresas terceirizadas, sendo nivelados por baixo na condição de exploração. Além disso, também pode ocorrer o padrão funcionário estatal/funcionário privado, este último podendo ser terceirizado ou não, o que constantemente guarda diferenças em níveis de exploração e gera fraturas na classe trabalhadora.

A MOBILIDADE ESPACIAL/SETORIAL DO CAPITAL NO SETOR DE FERTILIZANTES: PRIVATIZAÇÃO E REDEFINIÇÃO DA FORMA-CAPITAL

A emergência da ativação dos limites absolutos do capital e a intensificação da pauta neoliberal como medida para coordenar os efeitos corroboram para a mobilidade do capital, que também se substancia na produção de fertilizantes. Essa atividade, que possui como cerne produtivo a exploração de gás natural, tem sido capturada pelo movimento do capital.

Com o golpe de 2016, cuja determinação fulcral é a (re)produção ampliada do capital em tempos de crise, redimensiona-se o esfacelamento da Petrobrás mediante intensificação das políticas de privatização e desinvestimento em áreas de atuação da estatal. Esse movimento disruptivo carrega em si a privatização das empresas produtoras de fertilizantes, conhecidas como Fafens.

Em março de 2018, a Petrobrás anunciou, através de comunicado oficial, a hibernação das unidades de Sergipe e da Bahia:

A decisão de hibernar essas unidades está alinhada ao posicionamento estratégico da companhia de sair integralmente das atividades de produção de fertilizantes, conforme seu Plano de Negócio e Gestão 2018-2022. Além disso, em 2017, a Fafen-SE e Fafen-BA apresentaram resultados negativos de cerca de R\$ 600 milhões e R\$ 200 milhões, respectivamente, e o cenário de longo prazo continua indicando resultados negativos. (PETROBRÁS, 2018).

Sempre que é necessário ao capital privatizar as estatais, o discurso neoliberal sintoniza-se na frequência do mercado e insere o prejuízo como justificativa. A construção do discurso do déficit rentável foi utilizada na Companhia Vale do Rio Doce como estratégia para a incorporação pelo capital privado (COELHO, 2015). Na cadência do neoliberalismo, não há possibilidade de plano de recuperação econômica sem privatização, a única saída é a concessão ao capital privado. A incongruência em tudo isso é que a Petrobrás, sob o *status* de empresa estatal, conseguiu se tornar a 14ª maior petrolífera do mundo, e a Companhia Vale do Rio Doce, à época da sua privatização, era a principal empresa estratégica do país no setor mineral.

Após ser anunciado o projeto de privatização das Fafens, em pouco tempo surgiram propostas de transnacionais para aquisição das unidades. A empresa russa *ACRON* ofertou proposta para aquisição da unidade do Mato Grosso do Sul – que está com as obras paralisadas após 80% da

construção realizada; já a empresa norueguesa *Yara* demonstrou interesse em adquirir a unidade de Araucária, no Paraná, a mesma que já tinha sido privatizada no governo FHC-PSDB e reestatizada durante o governo Dilma-PT (FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS, 2018). A contradição está no fato de a inviabilidade econômica estatal ser viabilidade econômica para o capital transnacional.

Como uma empresa sem perspectiva de lucro pode ser alvo de interesse imediato?

No caso específico da Fafen-SE, a ideia de prejuízo é amplamente questionável. Segundo o SINDIPETRO AL/SE, mesmo que houvesse prejuízo, são duas as razões para essa situação, ambas decorrentes da ação do Estado:

A [primeira...] justificativa está no aumento do preço do gás, principal matéria-prima para a produção de amônia e ureia. Boa parte desse gás é descartado pela PETROBRÁS devido ao excedente de produção. Ou seja, poderia ser fornecido à FAFEN a custo zero. Porém, entre 2014 e 2017, o gás fornecido pela Petrobrás a sua própria fábrica sofreu um aumento de 120%. (SINDIPETRO AL/SE, 2018, p. 02).

O Estado forja, desse modo, o próprio prejuízo, a fim de garantir materialidade em seus desígnios de entregar a produção de fertilizantes nitrogenados à iniciativa privada. A segunda justificativa para o possível prejuízo da Fafen/SE está nos desinvestimentos por parte do Estado. Desde 2014, observa-se redução nos investimentos próprios na Petrobrás. O Plano de Negócios e Gestão – PNG 2013-2014 – previa investimentos em torno de US\$ 236,7 bilhões, valor superior ao PNG 2014-2018, que previa inversões em torno de US\$ 220,6 bilhões, e ao PNG 2015-2019, com previsões de US\$ 98,4. Essa tendência foi mantida nos anos seguintes, sendo os valores de US\$ 74,5 bilhões no PNG 2017-2021; de US\$ 74,1 bilhões para o PNG 2018-2022; de US\$ 84,1 bilhões no PNG 2019-2023; e de US\$ 75,7 bilhões no PNG 2020-2024 (PETROBRÁS, 2013; PETROBRÁS, 2014; PETROBRÁS, 2015; PETROBRÁS, 2017; PETROBRÁS, 2018; PETROBRÁS, 2019; PETROBRÁS, 2020).

Desse modo, infere-se que o histórico de redução dos investimentos da Petrobrás, a partir de 2015, colabora com o desmonte da estatal e o enfraquecimento competitivo das suas subsidiárias. Se não fosse a ausência de investimentos, poder-se-ia aumentar a produção de sulfato de amônia com a ampliação da planta da Fafen-SE, cujo projeto encontra-se idealizado e paralisado desde 2014, sob a alegação de falta de recursos. A ação de hibernação, com fins de privatização que irrompe a partir de 2018, está justificada em um histórico de desinvestimentos providenciais, como assinalou a SINDIPETRO AL/SE³, em 2018:

O governo não quer parar a FAFEN, ele quer privatizar, daí ele usa outros termos, como eles disseram que vão hibernar. Ou seja, seja hibernar, seja parar, ou privatizar todos somos contra porque nós achamos que a Fafen, ela precisa é ser duplicada. Porque a Fafen sendo duplicada, aí sim nós podemos começar a fazer uma coisa que o governo já deveria ter feito há muito tempo, que é potencializar a Petrobrás para tornar o Brasil independente de ureia de outros países, ou seja, nós temos condições de sermos autossuficiente na produção de fertilizantes nitrogenados, e porque não? O governo do PT começou a fazer um movimento de duplicação dessas fábricas de fertilizantes nitrogenados, inclusive com a construção de duas delas e com a promessa de duplicação, tanto da daqui de Sergipe, como da de lá da Bahia. Infelizmente, esse processo foi paralisado, não houve continuidade e agora o governo do golpe está querendo desmontar todo esse processo. Ou seja, o Brasil tem tecnologia, tem pessoas qualificadas, tem matéria prima e necessidade de duplicação dessa construção de mais fábricas de fertilizantes nitrogenados e a gente não só está fazendo isso porque o governo anterior, o governo do PT, que vinha com uma perspectiva de duplicação, vinha duplicando e parou e agora o governo de Michel Temer, que a gente chama de governo do golpe, ele resolveu desfazer tudo, desmantelar e desmontar o sistema Petrobras para entregar, não só entregar o setor de fertilizantes como também entregar o sistema de petróleo e gás. (PESQUISA DE CAMPO, 2018).

O Plano de Negócios e Gestão 2020-2024 é categórico ao definir as atividades de exploração e produção como primordiais para o decurso nas ações da Petrobrás e nos investimentos nos próximos anos. Além disso, o corpo executivo da estatal, através de uma política de governo, definiu como medida desinvestimentos no montante entre 20 e 30 bilhões de dólares até o ano de 2024, sendo os

³ Informação obtida através de entrevistas, com autorização de divulgação, realizadas em 2018.

anos de 2020 e 2021 os de maior incidência dessa medida (PETROBRÁS, 2020). Desse modo, o PNG depura com o objetivo a saída do setor de fertilizantes.

O PNG 2018-2022 trazia em seu portfólio a menção a “atividades de produção de biocombustíveis, distribuição de GLP, produção de fertilizantes e das participações em petroquímica, preservando competência tecnológicas em áreas com potencial de desenvolvimento” (PETROBRÁS, 2018, p. 43). O PNG 2020-2024, por sua vez, traz a concretização desse objetivo, entregando as Fafens à iniciativa privada, sob o modelo de arrendamento. Sob a ideologia neoliberal, a trama está firmada para a garantia da máxima retirada do Estado e a máxima mobilidade de capital privado, consolidando, assim, a máxima extração do sobretrabalho. Toda essa ação está justificada nos princípios da eficiência econômica, das liberdades individuais e da propriedade privada. Tal como a partilha da África, foi dada a largada para a partilha da Petrobrás!

Em novembro de 2019, a Petrobrás assinou o termo de concessão da Fafen-SE à Unigel, uma empresa transnacional de origem brasileira com atuação no Brasil e no México. O contrato firma um acordo de 10 anos, renováveis por mais 10 anos e, além das instalações da Fafen-SE, inclui os terminais marítimos de amônia e ureia no porto de Aratu, na Bahia. Sob o discurso de incentivar o empreendedorismo e o surgimento de novas empresas, o Estado, contraditoriamente, entrega a Fafen-SE, empresa que produz fertilizantes nitrogenados, à empresa responsável pela maior produção nacional de sulfato de amônio. Nota-se, assim, que não é o empreendedorismo que está sendo incentivado, mas a concentração e a centralização de capitais e, conseqüentemente, a redução da concorrência.

A MOBILIDADE DO CAPITAL NAS FISSURAS DA GESTÃO: A TERCEIRIZAÇÃO COMO ESTRATÉGIA PARA CONTORNAR OS LIMITES ABSOLUTOS DO CAPITAL

A acumulação flexível obtém impulso diante do contexto da necessidade de reformulação da (re)produção do capital para solucionar os efeitos da ativação dos limites absolutos do capital. Harvey (2008b) considera que a acumulação flexível representa o ajuste do capital aos efeitos da crise que se instaura na década de 1970, contrapondo-se à rigidez do regime de acumulação fordista. Os ideólogos do capital passaram a atuar no sentido da flexibilidade, da necessidade de romper o enrijecimento fordista e de garantir ao capital maior plasticidade e versatilidade para retomar o impulso da (re)produção do capital.

A terceirização é enfatizada por autores como Harvey (2008a), Antunes (2006), Alves (2010), Druck e Franco (2009) como estratégia para acomodação dos níveis de acumulação capitalista, que apresentou forte declínio, sobretudo com a instauração da crise que emergiu na década de 1970. Quanto à natureza dessa crise, não há consenso entre os autores: Harvey (2008a) tem focado na designação “crise crônica”, enquanto Antunes (2006) e Alves (2010) são enfáticos ao se basearem no conceito de “Crise estrutural”, o qual foi definido pelo filósofo húngaro István Mészáros em sua obra *Para Além do Capital* (2005). Dissidências conceituais à parte, o que se pode inferir é que todos os autores enquadram a terceirização na moldura da metamorfose do regime de acumulação capitalista resultante da crise da década de 1970. Tais proposições podem ser desta forma explicadas:

Trata-se assim de um novo momento, seja no campo histórico mais geral, de um novo padrão de desenvolvimento do capitalismo, seja no âmbito das novas práticas de organização e gestão do trabalho, no interior das quais encontra-se a terceirização como uma das principais. Parte-se, portanto, de uma consideração central: a flexibilização do trabalho é um fenômeno novo, dadas a dimensão, a amplitude e a qualidade adquiridas num quadro de mundialização, de reestruturação produtiva e de implementação de políticas neoliberais. (DRUCK e FRANCO, 2009, p. 226).

A terceirização reverbera como pauta da racionalização produtiva, sendo internalizada como novas práticas de organização e gestão do trabalho. Segundo Alves (2010), essas práticas de controle e regulação do trabalho resultam, para o trabalhador, na convivência com a contradição da racionalização que comanda todo o processo produtivo, a fim de obter ganhos produtivos e redução de custo vis à vis com a irracionalidade do capital que comanda a reprodução social.

As personificações do capital justificam o caráter apologético de suas ações pela terceirização com o discurso da focalização, bem como da concentração, na atividade nuclear, delegando as atividades auxiliares a terceiros, cuja especialização resultaria em aumento de produtividade e redução de custos (DRUCK e FRANCO, 2009). Tal redefinição estratégica implica mobilidade do capital em diversas instâncias. Para a empresa que terceiriza, há mobilidade setorial do seu capital, resultando

na saída da esfera da circulação referente aos setores auxiliares para concentração desses capitais na esfera da circulação e da valorização especificamente da atividade nuclear. Por sua vez, as empresas terceirizadas são compelidas pela mobilidade espacial do capital, na medida em que redirecionam espacialmente seu capital, inserindo-se na esfera da circulação/valorização em outro espaço absoluto.

Nas empresas privadas, observa-se que o movimento de terceirização atua no sentido de dar continuidade à (re)produção do capital na captura das atividades auxiliares e já se insere nas atividades fins, uma vez que permite ao trabalhador terceirizado desenvolver atividade nuclear, mascarada com uma atribuição distinta no contrato de trabalho. A nova legislação da terceirização atua apenas na direção da legitimação do que já ocorre, além de possibilitar aprofundar esse processo.

Na exploração de petróleo e gás natural, em Sergipe, a terceirização é evidente enquanto estratégia para acumulação flexível do capital. A Petrobrás utiliza-se de contratos com empresas terceirizadas englobando diversas atividades da cadeia produtiva. O quadro abaixo reflete uma amostra das parcerias detectadas durante pesquisa de campo:

Figura 2 - Sub-Bacia Sergipe: Empresas terceirizadas que prestam serviços à PETROBRÁS, 2018.

EMPRESA	ATUAÇÃO NO MERCADO
Braserv Serviço	Locação e manutenção de sondas
G&E Manutenção Limitada	Manutenção e montagem industrial
E.Q.S Engenharia	Manutenção e instalação na área de tecnologia em telecomunicações, infraestrutura, energia e climatização
BTS Ambiental	Manutenção predial
Galloti	Locação de veículos
Norteng Engenharia	Serviços de engenharia mecânica e industrial
Saraiva Transporte Técnicos LTDA	Movimentação de cargas especiais

Fonte - Pesquisa de Campo, 2018. Org.: José Danilo Santos Cavalcanti de Araujo, 2018.

Na Petrobrás, a terceirização figura como internalização da política de mercado hegemônica, o neoliberalismo. Em tempos de crise, a difusão da ideologia de máxima liberdade do capital busca se estabelecer como solução para lubrificar as engrenagens da acumulação ressequidas pelos antagonismos e pelas contradições estruturais da forma de controle sociometabólica do capital.

O avanço da terceirização na Petrobrás representa dupla estratégia para o capital, o mesmo processo é funcional para a lógica privatista que opera por dentro da estatal mantendo a aparência de empresa pública, como também possibilita a mobilidade do capital na sua inserção nos interstícios da estatal. Assim, vale ressaltar que: “Desde os governos de FHC, passando por Lula, Dilma e agora Temer, a terceirização das atividades laborativas operacionais na cadeia produtiva de petróleo tem sido uma forma de privatizar a empresa por dentro” (SINDIPETRO AL/SE⁴, 2018).

Na atualidade, o avanço do capital sob a ideologia neoliberal atua na captura das estações de campo terrestres da Petrobrás através da terceirização. Novamente, a lucratividade torna-se o vetor do discurso com o objetivo de alienação e convencimento social. Tratando-se de uma sociedade estabelecida no modo de produção capitalista, os argumentos precisam ser pautados na lógica do capital, a fim de estabelecerem conformação social. As estações de operação tornam-se alvo de captura, assim como foi feito na Unidade de Processo de Gás Natural de Carmópolis, que se encontra sob concessão da empresa estadunidense *Exterran*. Ao todo são 21 estações, cuja distribuição pode ser observada na tabela seguinte:

⁴ Informação obtida através de entrevistas, com autorização de divulgação, realizadas em 2018.

Tabela 2 - Sergipe: Número de Estações de Operação por Campo Terrestre, 2018.

Campo	Quantidade de Estações
Carmópolis	11
Siririzinho	4
Riachuelo	3
Ilha Pequena	1
Robalo	1
Brejo Grande	1
TOTAL	21

Fonte - Sindipetro SE/AL, 2018. Org.: José Danilo Santos Cavalcanti de Araujo, 2018.

Nos campos terrestres, o petróleo explorado nos poços é encaminhado, por meio de linhas de produção, para as estações de coleta e tratamento, sendo posteriormente enviado para as estações de armazenamento, para finalmente, através de oleodutos, ser enviado para o Tecarmo-Aracaju e destinado às refinarias. Com a terceirização das estações de coleta, tratamento e armazenagem, o objetivo é entregar todas as etapas da cadeia produtiva do petróleo ao capital privado.

Hoje a situação das estações já compromete o efetivo, porque tem operador sozinho que opera duas estações, mas ainda tem motorista, tem pessoal da manutenção. Enfim, tem uma equipe mínima, que já é questionável do ponto de vista da segurança da operação. O Sindipetro vem questionando isso já tem algum tempo com a terceirização essa condição vai piorar. Onde hoje tem cinco operadores que trabalham em uma estação dessas, além do pessoal da manutenção, com uma terceirizada assumindo, com certeza ela vai contratar um efetivo bem menor. (SINDIPETRO AL/SE⁵, 2018).

O desmonte começa com a precarização do serviço para que assim seja demonstrada inviabilidade econômica, porém sem revelar a causa real. Indica-se o sintoma, mas sem investigação do quadro operacional que ocasionou a situação. A Petrobrás já atua com esse intuito há um tempo, e aqui os planos de desinvestimentos também surtem efeito, como pode ser constatado em nossa pesquisa de campo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante desse cenário de crise estrutural, bem como da redefinição do papel do Estado sob a política de ajuste fiscal, a base reprodutiva do capital na exploração de petróleo e gás natural em Sergipe passa por processos de reorganização e redefinição. Constata-se que, no contexto da crise estrutural, a dialética expropriação-apropriação dos recursos naturais passa a desempenhar função elementar para a regulação autoexpansiva do capital. Como os recursos naturais encontram-se dispostos de forma gratuita na natureza, ou seja, não é necessário trabalho para a sua produção, mas apenas para a sua extração e transformação em mercadorias pela indústria, a sua apropriação transfigura-se em possibilidade do superlucro.

A realidade que, em sua aparência, se revela como fluxos de investimentos ou alternância entre a figura estatal e o capital privado na condução do processo de exploração e produção, esmaece a lógica do trabalho abstrato e do valor como determinantes de um processo de exploração predatória dos recursos naturais e, simultaneamente, de intensificação no controle das reservas como tentativa de conter os defeitos estruturais do capital e atenuar, de forma paliativa e temporária, os efeitos da crise estrutural.

Os recursos naturais, ao constituírem a base da cadeia produtiva industrial, desempenham função estratégica na reprodução da sociedade urbano-industrial, desencadeando crises sequenciais na

⁵ Informação obtida através de entrevistas, com autorização de divulgação, realizadas em 2018.

estrutura reprodutiva do capital, como a crise do petróleo na década de 1970, as recentes oscilações no preço do barril do petróleo nas bolsas de valores do mundo, ou até mesmo na composição dos fertilizantes químicos e passam a interferir de forma direta no preço dos alimentos. Nesse âmbito, a apropriação e o controle dos recursos naturais configuram-se como estratégias de controle, ainda que limitadas e/ou parciais, do processo de circulação-mobilidade do capital.

Por fim, considera-se que os fluxos de capitais que se estabelecem, a partir do e/ou para o setor de exploração e produção de petróleo e gás natural são a materialidade dos contornos que designam a mobilidade do capital na sua missão histórica de homogeneizar os espaços através da captura do lucro. Sob o fardo do nosso tempo histórico (MÉSZÁROS, 2009), entender os contornos da mobilidade do capital em direção aos espaços da mineração depura-se como imprescindível para a compreensão dos contornos da crise estrutural do capital.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) pelo financiamento da pesquisa e ao Grupo de Pesquisa Estado, Capital, Trabalho e as Políticas de (Re)Ordenamento Territorial pelo apoio na construção da pesquisa.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO. **Extrato das Rodadas de Licitação de Blocos**. Rio de Janeiro, RJ: ANP, 2020. Disponível em: <http://rodadas.anp.gov.br/pt/>. Acesso em: 20/04/2020.

_____. **Extrato das Rodadas de Acumulações Marginais**. Rio de Janeiro, RJ: ANP, 2017. Disponível em: <http://rodadas.anp.gov.br/pt/acumulacoes-marginais>. Acesso em: 12/03/2018.

ALVES, Giovanni. **O Novo (Precário) Mundo do Trabalho: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo**. São Paulo: Boitempo, 2010.

ANSAH, John Windie. *Capital Mobility and Development Process: the new political economy thoughts. E-International Relations*, Buckingham, p.1-16, jun. 2019.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2006.

ARAUJO, José Danilo Santos Cavalcanti de. A mobilidade do capital como marca da acumulação capitalista na mineração. **Dissertação** (Mestrado em Geografia) - São Cristóvão: UFS. 2018.

BAKHTIN, Mikhail Mikhailovich. **Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem**. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

BENDINI, Mônica. *Movilidad del capital y del trabajo: territorialización "multiforme" en regiones extra-pampeanas. Pampa. Revista Interuniversitaria de Estudios Territoriales*, Santa Fé, Argentina, año 7, nº 7, p. 9-30, 2011. <https://doi.org/10.14409/pampa.v1i7.3188>

BRASIL. **Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997**. Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, [1997]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9478.htm. Acesso em: 11/02/2020.

CHESNAIS, F. "Como la crisis de 29, o más... Um nuevo contexto mundial". In: **"Crack del Capitalismo Mundial"**. Copyleft. Peru: Condor Editores, p. 49-50, 2008.

COELHO, Tádzio Peters. **Projeto Grande Carajás: trinta anos de desenvolvimento frustrado**. / Tádzio Peters Coelho; organizadores: Marcio Zonta e Charles Trocate - Marabá, PA: Editorial iGuana, 2015.

CONCEIÇÃO, Alexandrina Luz. Jovens andarilhos no curto ciclo do capital. **Revista Okara: Geografia em Debate**. João Pessoa-PB, V. 1, nº 1, p. 77-100. 2007.

DANTAS, Rodrigo. A grande crise do capital. **Cadernos de Ética e Filosofia Política**. São Paulo, nº 14, p. 47-72, 2009.

DRUCK, Graça; FRANCO, Tânia. Terceirização: a chave da precarização do trabalho no Brasil. In: NAVARRO, Vera Lucia; PADILHA, Valquíria. **Retratos do Trabalho no Brasil**. Uberlândia, Minas Gerais: EDUFU, 2009.

FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS. **Informativo da Federação Única dos Petroleiros**, 2018.

FRIEDMAN, Milton. **Capitalismo e liberdade**. 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. 3. ed. São Paulo, SP: Loyola, 2008a.

_____. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. 17. ed. São Paulo, SP: Edições Loyola, 2008b.

_____. **A produção Capitalista do Espaço**. São Paulo, SP: Boitempo, 2011.

_____. **Os Limites do Capital**. São Paulo, SP: Boitempo, 2013.

HAYECK, Friedrich Von. **Os Fundamento da Liberdade**. Brasília: UNB, 1983.

LERICHE, Frédéric. *Facteurs de mobilité ou mobilité des factuers (de production)? La Mise en Scène urbaine du capitalisme américain*. **Mirana Revue Pluridisciplinaire du monde aglophone / Multidiplinary Peer-Reviewed Journal on the English-Speaking World**. Toulouse, nº 5, p. 1-21, 2011. <https://doi.org/10.4000/miranda.2503>

MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. Livro III: o processo global da produção capitalista. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2017

MARCUSE, Herbert. **A ideologia da sociedade industrial**. 5.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. Campinas, SP: Boitempo, 2005.

_____. **El desafío y la carga del tiempo histórico**. Tomo 1. Caracas, Venezuela: Fundación Editorial El perro y la rana, 2009.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **A valorização do Espaço**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

PERPETUA, Guilherme Marini. **Mobilidade espacial do capital e da força de trabalho: elementos para uma teorização geográfica a partir da matriz marxista**. Revista Pegada. Presidente Prudente, Vol. 14, No 1, 2013. <https://doi.org/10.33026/peg.v14i1.2138>

PETROBRÁS. **BACIA de Sergipe - Alagoas: escola de terra e mar**. Salvador, BA: D&M Photodesing, 2009.

_____. **Plano de Negócio e Gestão 2013-2017**. Rio de Janeiro, RJ: PETROBRÁS, 2013.

_____. **Plano de Negócio e Gestão 2014-2018**. Rio de Janeiro, RJ: PETROBRÁS, 2014.

_____. **Plano de Negócio e Gestão 2015-2019**. Rio de Janeiro, RJ: PETROBRÁS, 2015.

_____. **Plano de Negócio e Gestão 2017-2021**. Rio de Janeiro, RJ: PETROBRÁS, 2017.

_____. **Plano de Negócio e Gestão 2018-2022**. Rio de Janeiro, RJ: PETROBRÁS, 2018.

_____. **Plano de Negócio e Gestão 2019-2023**. Rio de Janeiro, RJ: PETROBRÁS, 2019.

_____. **Plano de Negócio e Gestão 2020-2024**. Rio de Janeiro, RJ: PETROBRÁS, 2020.

SACHS, Jeffrey; LARRAIN, Felipe. **Macroeconomia na economia global**. **Prentice Hall Hispanoamericana**. 1ª Edição. México, 1994, p. 381-382.

SINDIPETRO AL/SE. **Boletim Informativo**, Edição de Abril de 2018.

SMITH, Neil. **Desenvolvimento Desigual: natureza, capital e a produção do espaço**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

Recebido em: 27/04/2020

Aceito para publicação em: 18/12/2020